



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 572/2012

Mensagem 0059/2012-CN

Mensagem nº 00244/2012 - PR

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 572/2012

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 572/2012-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52121 (Comando do Exército) - Programa 2058 (Política Nacional de Defesa), o seguinte subtítulo:

UO: 52000 – Ministério da Defesa

Programa 2058 (Política Nacional de Defesa)

Funcional Programática: 05.153.2058.14N1.XXXX

Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Município de Rio Crespo - No Estado do Rondônia (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Cancelar:

UO: 52000 – Ministério da Defesa

Programa 2058 (Política Nacional de Defesa)

Funcional Programática: 05.153.2058.14N1.0101

Apoio a Comunidades Afetadas por Desastres ou Calamidades (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Crespo, no Estado de Rondônia, é cortado em sua área urbana pelo Córrego denominado Esperança, que na época das chuvas transborda, ocasionando alagamento de várias ruas da cidade, o que deixa o trânsito intrafegável e o isolamento de vários bairros.

Esta emenda visa alocar recursos extraordinários que possibilitará a construção de contenções e dragagem do Igarapé, minimizando os danos causados por esse tipo de desastre ou calamidades no município.

CÓDIGO

046

NOME DO PARLAMENTAR

MAURO NAZIF

UF

RO

PARTIDO

PSB

DATA

11/06/12

ASSINATURA

